



**PARECER TÉCNICO**

Referência: Contrato nº. 03141, 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo  
Objeto: Elaboração de projeto básico de contorno com aproximadamente 1.200 metros com viabilidade de obras de Arte Especial e obras de Arte Corrente, sendo uma intersecção junto a PR-554, uma intersecção a uma estrada municipal e uma travessia em ponto nos moldes de confecção do manual do DER/PR, incluindo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, contagem de tráfego (3 dias – 10 horas/dia); projeto geométrico básico; estudo básico de duas intersecções e estudo básico de obra de arte corrente.  
Elaboração de Projeto básico de Arte Especial sendo outra intersecção junto a PR-554, nos moldes de confecção do manual DER/PR, incluindo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, projeto geométrico básico incluindo drenagem e sinalização, estudo básico da intersecção.

Tomada de Preços 03/2014.

Em 25 de novembro de 2014, foi assinado o 2º Termo Aditivo de prazo para a “elaboração de projeto básico de obra de Arte Especial sendo outra intersecção junto a PR-554, nos moldes de confecção do manual do DER/PR, incluindo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, projeto geométrico básico incluindo drenagem e sinalização, estudo básico da intersecção”, estendendo o prazo de execução até 23 de fevereiro de 2015.

Este projeto, porém, interfere diretamente no projeto de implantação do novo Centro de Eventos que está sendo finalizado, assim, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB solicitou à empresa Otimiza que interrompesse a elaboração do projeto, afim de analisar e compatibilizar as interfaces antes da conclusão do objeto, evitando-se retrabalhos.

Com base no descrito acima, solicitamos ao departamento competente que promova o aditivo de prazo de elaboração do projeto em mais 90 (noventa) dias, até a data de 24 de maio de 2015. Solicitamos também a prorrogação da vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, considerando a necessidade de aprovação do projeto no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

São Jorge do Ivaí, 19 de Fevereiro de 2015.

  
Leticia Wunderlich Eidam  
Arquiteta – CAU A32135-4  
Ass. técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**Interessado: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
**Assunto: 3º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 03141**  
**Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014**



**PARECER JURÍDICO Nº 143/2015**

À apreciação desta Procuradoria Geral solicitação de celebração de Termo Aditivo, ao contrato nº 03141, originário do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2014, objetivando, em síntese, a elaboração de projetos básicos de contornos com viabilidade de obras de arte especial e obra de arte corrente, em intersecção à PR-554 e à uma estrada municipal, incluindo todo o trabalho de levantamentos e estudos, com prazo estendido para execução até a data de 23/02/2015, conforme consta do termo aditivo anterior.

Notícia o Parecer Técnico, que este projeto interfere diretamente no projeto de implantação do novo centro de eventos tendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo – SEOTURB solicitado à empresa interessada (OTIMIZA), objetivando uma melhor análise antes da conclusão do objeto, análise esta visando compatibilizar as interfaces, o que evitará retrabalhos.

Com base nas justificativas supra, necessário se faz a promoção do 3º termo aditivo de prazo em mais 90 (noventa) dias, estendendo-se a conclusão dos trabalhos para 24/05/2015, tempo suficiente para a finalização do projeto.

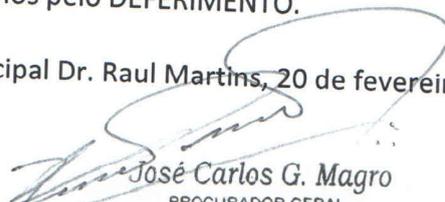
Tendo em vista a necessidade da prorrogação do prazo retro mencionado, necessário se faz a prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, levando-se em conta a necessidade da aprovação do projeto junto ao DER-PR.

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável ao pacto aditivo objetivando atender ao contido no parecer emitido pela divisão de engenharia deste município.

Permanecem inalterados os demais termos do contrato primitivo.

Temos, por fim, que a solicitação encontra amparo legal no Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual somos pelo DEFERIMENTO.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 20 de fevereiro de 2015.

  
**José Carlos G. Magro**  
PROCURADOR GERAL  
RG. 956.242-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157  
CGC/MF. 76.282.649/0001-04  
**São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná**

TERMO ADITIVO Nº. 03  
CONTRATO DE OBRAS – 03141



TERMO ADITIVO Nº. 03 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR E A EMPRESA OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

**O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Bovo, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.529.248/0001-96, com sede à Rua Professor Guido Inácio Bersch, nº. 421, na cidade de Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2014, resolvem pactuar o seguinte ajuste aditivo ao contrato original.

**Cláusula Primeira: do Prazo**

O prazo para a execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, fica estipulado em 90 (noventa) dias além do prazo já estipulado no Contrato e Termos Aditivos, passando a vigorar com prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. A data de vencimento do prazo para a elaboração do projeto, objeto do 1º termo aditivo, passa a ser 24 de maio de 2015.

Parágrafo Único – A presente prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Segunda: Das Vigências**

A vigência do presente contrato viga prorrogada em 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar com duração total de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, até a data de 17 de outubro de 2015.

**Cláusula Terceira: Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Paulo

São Jorge do Ivaí, 23 de Fevereiro de 2015.



---

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI  
CONTRATANTE

*Paula Carnelossi*  
OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Paula Andrea Neves Carnelossi**  
Eng.ª Civil - CREA-PR: 115.287/D  
Sócia-Proprietária

---

OTIMIZA ENGENHARIA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Leticia Mundecelli Lidam*  
Nome: *Leticia Mundecelli Lidam*  
CPF: *026.127.979-39*

*Camila H. Rodrigues*  
Nome: *CAMILA HERNADES RODRIGUES*  
CPF: *069.337.209-50*



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03141  
ADITIVO DE PRAZO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.  
OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com vencimento em 23 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 24 de maio de 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, III, Lei n 8.666/93.  
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014.  
DATA: 23 de Fevereiro 2015.

PUBLICADO NO JORNAL  
J Regional  
Em: 01 / 03 / 2015



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAQUEL CONTIN DAMAZIO, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 27 de Fevereiro de 2015.

André Luis Bovo  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 PMSJ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: LONGO E LONGO LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos para eventos recreativos em comemoração ao Dia das Crianças, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Semana da Família e Chegada do Papai Noel para realização atividades de recreação e culturais voltadas as Crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade.  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.005.08.243.0009.6.093 – Manter Atividades do Fundo Municipal Assistência Social 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.  
DATA: 27/02/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03141  
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com vencimento em 23 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 24 de maio de 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, III, Lei n. 8.666/93.  
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014.  
DATA: 23 de Fevereiro 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121  
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA  
OBJETO: 4º Aditivo de prazo ao contrato, 1º termo editivo, 2º termo aditivo e 3º termo aditivo, com vencimento em 01 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 02 de maio de 2015  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.  
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 09/2012  
DATA: 02 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08141  
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 18 de fevereiro de 2015, por mais 150 dias, até a data de 18 de julho de 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.  
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2014  
DATA: 18 de Fevereiro de 2015.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125  
OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO: Nº 05

SÚMULA: Aprova a inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o processo de inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância, em 20/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância, como entidade de atendimento.

Art. 2º - Para a manutenção da inscrição a entidade deverá apresentar anualmente até 30 de abril de cada ano o plano de ação e o relatório anual e seu demonstrativo de execução financeira aprovado, e relatório de atividades executadas a este conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 20 de Fevereiro de 2015

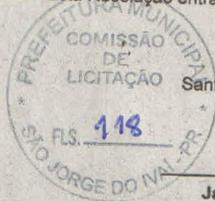
Solange Simões Magi  
Presidente CMDCA

de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3 de Novembro de 2014. Considerando a deliberação plenária realizada em 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de 2015 para o município de Santa Inês - PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Santa Inês, 26 de Fevereiro de 2015.

Jaqueline Aparecida Andrade  
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222,  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ  
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 02/2015 - Processo nº. 06/2015, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a Contratação de Empresa para Serviços de Mão de Obra para execução de serviços de reparo reformas nos prédios e bens públicos do Município compreendendo alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura etc., para atender nec Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente do Município de 12 (doze) meses, conforme o discriminado no Anexo I.

O Contido no Anexo I são estimativa, não se obrigando a execução total.

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 11 de Março que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08 das 13:00 às 17:30, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015

Alessandro Silva Dias  
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PRESENCIAL nº. 03/2015, Processo Licitatório nº. 07/2015, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DE SERVIÇOS REFERENTE AULAS DE DANÇA DE RUA (HIP HOP) PARA JOVEM E PROJETO FIA E AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS ATENDIDOS POR REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, DESTA MUNICÍPIO, constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 11 de Março que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08 das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015.

Alessandro Silva Dias  
Pregoeiro do Município